

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 154/2019

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajustes de valores na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a demanda dos municípios Consorciados.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar valores conforme Tabela SUS para alguns procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a inclusão de procedimentos e ajustes de valores na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	138,46
0415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA/ DE TECIDOS DESVITALIZADOS	215,91

AJUSTE DE VALORES CONFORME TABELA SUS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR AJUSTADO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	2.921,17
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	3.283,41

Art. 2.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 30 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE